



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 153/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 725537**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de protetor solar e repelente contra insetos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Aos 23 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de agosto de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 10 de agosto de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 - MAYCON WILL EIRELI ME - no valor unitário de R\$ 6,97.** A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 07 de agosto de 2018 (documento SEI nº 2226835), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2226844), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 2226868), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2290539** e o código CRC **1202332E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br